

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1336/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao quadro de origem de João Monteiro Santos, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo/Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Suzete Delgado.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 19 de janeiro de 2026

João Monteiro Santos, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo/Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, do quadro de pessoal da Escola Secundária Suzete Delgado, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 2 de janeiro de 2025, é autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.03.05 - Pessoal do Quadro, no centro de custo 40.10.16.07.17.01 - Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 22 de setembro de 2026. — A Diretora Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão,
Elizabete Ramos Fortes.